

me obrigado a efectiva dilig.<sup>a</sup> de Vm.<sup>oe</sup>, e a boa vontade, com q. esses Povos concorrem p.<sup>a</sup> a utilid.<sup>a</sup> sua, e publica ao Bem comum. Bastará, q. os duz.<sup>tos</sup> alqr.<sup>s</sup> de farinha, q. são pedidos por meo filho a Vm.<sup>oe</sup>, venhão nelles incluidos os q. os pobres dão p.<sup>a</sup> o d.<sup>o</sup> cam.<sup>o</sup> por falta de dr.<sup>o</sup>, trazendo os condutor.<sup>s</sup> declaração dos alqr.<sup>s</sup>, q. vem gratuitos, e os q. se devem pagar p.<sup>a</sup> assim se fizerem os pagam.<sup>tos</sup> com toda a clareza.

O Bilhete incluzo do Fiel do Reg.<sup>o</sup> de Jaguary de 25. 8.<sup>aa</sup> de oiro, dezejava, Vm.<sup>oe</sup> lhe mandasse apresentar, segurando lhe o discomodo, q. faz a q.<sup>m</sup> pertencem, o voltar p.<sup>a</sup> traz; pelo q. bem dezejava, q. elle desse o dr.<sup>o</sup>, q. ellas importão, e Vm.<sup>oe</sup> mo remeter com toda a brevid.<sup>a</sup>, p.<sup>a</sup> o q. tambem mandará entregar a carta incluza ao Comand.<sup>o</sup> do d.<sup>o</sup> Reg.<sup>o</sup> Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 29 de Agosto de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Ant.<sup>o</sup> de Sigr.<sup>s</sup> e Moraes,  
da V.<sup>a</sup> de Jundiahy.

Remetendome o Sarg.<sup>to</sup> mor Dom.<sup>o</sup> Dias Leme parte do seg.<sup>o</sup> donativo, com q. esse Povo contribue p. a utilissima obra do cam.<sup>o</sup> desta cid.<sup>e</sup> ao Cubatão de S.<sup>to</sup>, de q. Vm.<sup>oe</sup> e os mais habitantes desta capitania tirarão a conveniencia q. hé patente a todos, e amim ficar-me a de ser o q. lhes facilite aquella dificuldade; e como na relação dos q. contribuem, não vem Vm.<sup>oe</sup>, q. por Cap.<sup>m</sup>, e o nobre cargo, q. actualm.<sup>te</sup> está servindo de Juiz, deve dar exemplo, singularm.<sup>te</sup> tendo húa tropa, q. vem a importar o seu Donativo 9\$600, não posso dispensarme de rogar a Vm.<sup>oe</sup>, q.<sup>a</sup> desmentir a opinião, em q. o poderá pôr a omissão de dar tão modica quantia, q. junta ao mais serve p.<sup>a</sup> completar aquella obra, antes da chegada do meo successor, como será prez.<sup>to</sup> a Vm.<sup>oe</sup> na carta, porq. o participo a essa camera, e me deixará Vm.<sup>oe</sup> m.<sup>to</sup> obrigado. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 29 de Agosto de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.<sup>a</sup> Domingos Dias Leme, Sarg.<sup>to</sup> Mr.  
das Orden.<sup>as</sup> de Jundiahy.

Recebi a de Vm.<sup>oe</sup> de 26 do corr.<sup>to</sup> mez pelo p.<sup>or</sup>, q. acompanha o Donativo, q. na sua me participa de 90\$651 r.<sup>a</sup> na fr.<sup>a</sup> q. me segura, de q. o portador levará recibo, porq. conste ficar em poder do Cap.<sup>m</sup> Antonio Fran.<sup>co</sup> de Sá, p.<sup>a</sup>

